



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 129/2024 exarado no processo administrativo nº 306/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE GOLEIRAS PARA SEREM INSTALADAS NO CAMPO DO BAIRRO DR. FERNANDO PAHIM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.**

ADESIO LUTZ CORDEIRO CNPJ nº 27.834.593/0001-48, situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº225. Bairro: Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de traves para futebol 7 é necessário para serem instaladas no campo do Bairro Dr Fernando Pahim, sendo que o campo de futebol e áreas de lazer estão passando por obra, a qual está quase finalizada e não dispõe de traves.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.
Projeto/Atividade: 2126 – Incentivos a Prática Desportiva no Município
Despesa: 407 – 3390.30.24.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES.

São Vicente do Sul, 30 de abril de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

